



RESOLUÇÃO Nº 013/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010014/2014-38 e o que ficou decidido em sua 125ª reunião realizada em 27-02-2015, **resolve:**

Art. 1º REFERENDAR o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2015, que fora aprovado *ad referendum*, em 29-12-2014, pela Reitora em Exercício da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário